



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Coordenadoria de Recursos Humanos

ERRATA Nº 4 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 50/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA:

NA CONVOCAÇÃO 050/2025, ONDE SE LÊ:

CLASSIFICAÇÃO GERAL			
Técnica em Enfermagem			
Inscrição	Candidato	Classificação	Dta.Nasc.
101841	Glauber Almada Ramos	16º	17/09/1994
103491	Ivan Pereira da Silva	17º	30/05/1967
100726	Marcilei Dias Maciel	18º	20/12/1980

PORTANTO LEIA-SE:

CLASSIFICAÇÃO GERAL			
Operador de Máquinas			
Inscrição	Candidato	Classificação	Dta.Nasc.
101841	Glauber Almada Ramos	16º	17/09/1994
103491	Ivan Pereira da Silva	17º	30/05/1967
100726	Marcilei Dias Maciel	18º	20/12/1980

Espigão do Oeste/RO, 28 de julho de 2025.

Weliton Pereira Campos
Prefeito